

## **J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta nº 014/2025**

**Dispensa nº 014/2025**

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 014/2025 que tem como objeto a execução de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferecendo orientação e suporte nos processos de articulação e integração entre ações, serviços, programas e projetos oferecidos através da Secretaria Municipal de Ação Social,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela licitante Hércules Barbosa de Souza Silva, CPF: 114.173.874-08, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 014/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 28.099,92 (vinte e oito mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vertentes, 08 de janeiro de 2025.

**RAYANNE SANTANA DE ANDRADE**  
Secretária de Governo e Ação Social